



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº082/2009**

“EMENTA: Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 1574, de 07 de julho de 2004, que regulamenta o funcionamento do COMDIM/BP e dá outras providências.”

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 009/COMDIM/2009, de 17 de agosto de 2009, da lavra da Presidente do COMDIM/BP;

**CONSIDERANDO** a nova adequação dos representantes do referido Conselho;

**CONSIDERANDO** finalmente, a determinação do Chefe do Poder Executivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 3º, alínea “a” do Decreto Municipal nº 1574, de 07 de julho de 2004, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º...

a) Seis (06) representantes do Poder Executivo Municipal:

1 - ...

2 - ...

3 - ...

4 - ...

5 - Um/a (01) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura;

6 - Um/a (01) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

**Art. 2º** Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2009.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

pgm/hff/cms